



DECRETO DE MODIFICAÇÃO DA PARÓQUIA

DOM PAULO FRANCISCO MACHADO

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Uberlândia-MG.
A todos que este virem, Saudações, Paz e Bênçãos no Senhor.

Atendendo a necessidade expressa em pedido feito pelo Rev^{mo} Pároco, em conformidade com o Conselho de Pastoral Paroquial e o Conselho Econômico e Administrativo Paroquial, tendo consultado o Conselho Presbiteral, visando sempre o bem do Povo de Deus, no exercício da missão que recebi do Senhor, a teor do cânon 515 §2, do Código de Direito Canônico, decreto que a Paróquia Santa Mônica, situada à **PRAÇA AMÉRICO FERREIRA DE ABREU, 380 - SANTA MÔNICA**, em Uberlândia, Minas Gerais, criada mediante documento emanado por Dom Frei Estevão Cardoso de Avelar, O.P., datado em 18 de maio de 1980, tenha seu nome e titular modificado para **PARÓQUIA SANTA MÔNICA E SANTA ELENA GUERRA**, recebendo assim Santa Elena Guerra como Co-Padroeira da mesma.

Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação e deverá ser transscrito pelo Pároco no Livro de Tombo da Paróquia.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, na Cidade Episcopal de Uberlândia/MG, na Festa de São Tomé, apóstolo, aos três de julho, Ano da Graça do Senhor, de dois mil e vinte e cinco, Ano Santo Jubilar, sob Nossa Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.

D. Paulo Francisco Machado
Bispo Diocesano

Pe. Douglas da Costa Nunes
Chanceler do Bispado

Decreto 18/2025
Prot. O – 128